



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº. 308 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017

O Prefeito Municipal de Caxambu, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, constante no Art. 74, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 17 de Março de 1990 e demais atualizações posteriores;

Considerando a Comunicação Interna nº 240/2017, da Secretaria de Promoção e Assistência Social.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam exonerados a partir desta data, da condição de membros titular e suplente do Conselho Municipal de Assistência Social, em conformidade com a Lei Municipal nº. 1283/95, os abaixo relacionados:

• **Representantes da Secretaria de Promoção e Assistência Social**

Titular: Lígia Maria Barbastefano da Silva

Suplente: Patrick Gadben de Macedo Rocha

Art. 2º - Ficam nomeados a partir desta data, para constituírem, na condição de membros titular e suplente do Conselho Municipal de Assistência Social, em conformidade com a Lei Municipal nº. 1283/95, os abaixo relacionados:

• **Representantes da Secretaria de Promoção e Assistência Social**

Titular: Patrick Gadben de Macedo Rocha

Suplente: Cristiane Ribeiro de Souza

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Caxambu-MG, 12 de dezembro de 2017.

DIOGO CURI HAUEGEN
Prefeito Municipal

LUIZ HENRIQUE DIÓRIO DE SOUZA
Secretário de Administração Interino

apfast



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU
ESTADO DE MINAS GERAIS